

RESOLUÇÃO Nº 30173

O Reitor da Universidade Federal do Piauí no uso de suas atribuições e considerando o Estatuto da Universidade, especialmente

- o item I do parágrafo único do art. 49, art. 59 e seu parágrafo único, os arts. 69 e 23. e o parágrafo único do Art. 88

R E S O L V E:

1 - Criar os Departamentos de Matemática e de Físico-Química desmembrados do atual Departamento de Ciências da Natureza.

2 - Extinguir na Universidade o Departamento de Ciências da Natureza criado através da Resolução 02/72.

3 - Implantar a Unidade Universitária "Centro de Ciências da Natureza" órgão de coordenação dos Departamentos de "Matemática", "Físico-Química", e de "Biociências", ficando este transferido do "Centro de Ciências da Saúde".

4 - O Reitor baixará atos de lotação de pessoal e designará o Diretor do Centro e Chefes de Departamentos que deverão executar todos os atos necessários à implantação imediata.

5 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Teresina, 3 de setembro de 1973

c.c
Da
Dp
Prot
Ccs
Cen
Daec

HÉLCIO ULHOA SARAIVA
Reitor